



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Pedreira/SP, 01 de outubro de 2026.

DO PRESIDENTE DA FUNBEPE

PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS

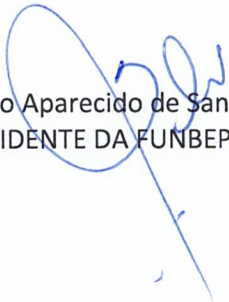
Considerando a necessidade de reavaliação dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 73/2026, bem como a realização dos ajustes necessários e a correção das inconsistências identificadas e a necessidade de assegurar a adequada instrução processual, a transparência, a publicidade e a observância dos princípios que regem as contratações públicas;

Considerando que o objeto do processo consiste na contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para empregos públicos da Fundação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a retificação e a republicação do Aviso de Contratação Direta, com a consequente reabertura do prazo para apresentação de propostas, observadas as condições e exigências estabelecidas nos documentos que integram o processo.

DETERMINO ao Departamento de Compras que proceda à republicação do Aviso de Retificação e Republicação nos meios oficiais de divulgação adotados pela FUNBEPE, disponibilizando-se integralmente os documentos atualizados aos interessados.

Após a publicação, prossiga-se com o regular processamento da contratação, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE